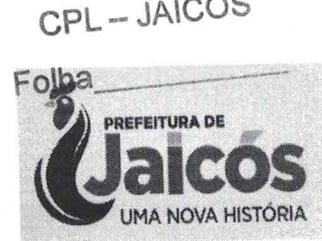




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco, som, banheiro químico, gerador, iluminação, segurança e camarim, para realização de eventos públicos no Município de Jaicós - PI.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte (2020) no prédio da Prefeitura Municipal de Jaicós-PI, reuniu-se às 12:00 horas, o Presidente Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão N.º 004/2020**. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Presidente declarou aberta a sessão, constatando o comparecimento das seguintes empresas: **1) CLEIVAN DE CARVALHO LEAL - ME**, CNPJ nº 18.242.431/0001-20 estabelecida na Av. José Florêncio, s/n, Bairro Serranópolis, Jaicós - PI, representado pelo Sr. Cleivan de Carvalho Leal, portador do CPF: 002.928.483-07; **2) J.E DUARTE DA SILVA ENGENHARIA E EVENTOS (K7 ENGENHARIA E EVNTOS)**, CNPJ nº 32.703.485/0001-76, estabelecida na Av. BR 230, 1116, Centro, Barão de Grajaú - MA, representada pelo Sr. Edimar da Costa Azevedo, portador do CPF: 922.076.263-34; **03) LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 27.519.301/0001-82, com sede na Av. Industrial II, Urbano, Jaicós - PI, representada pelo Sr. Marcos Paulo da Silva Sousa, CPF nº 066.767.953-70; **04) ATIANO BEZERRA BORGES ME**, CNPJ nº 27.966.617/0001-12, estabelecida na Praça Antônio Bezerra, nº 209, Centro, São José do Piauí - PI, representada pelo Sr. Atiano Bezerra Borges, CPF nº 007.592.823-07. Continuando o Presidente procedeu ao recebimento do credenciamento, bem como os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação" da empresa presente. As Empresas restaram devidamente credenciadas por apresentar a documentação exigida no edital. O Presidente em prosseguimento passou a abertura do envelope "Proposta de Preços" e determinou que os representantes das licitantes presentes rubricassem as propostas apresentadas, o que foi feito. O Presidente passou a análise e julgamento da proposta em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após análise detalhada, as propostas apresentadas foram devidamente aceitas, porém a empresa **J.E DUARTE DA SILVA ENGENHARIA E EVENTOS (K7 ENGENHARIA E EVNTOS)** não ficou classificada para a rodada de lances devido a regra dos



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
 CNPJ: 06.553.762/0001-00
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
 JAICÓS - PI



10% em conformidade com o item 6.1 do Edital. As empresas ofertaram os seguintes valores na sua proposta de preços:

LICITANTE	VALOR INICIAL	LANCES	VENCEDOR
CLEIVAN DE CARVALHO LEAL - ME	R\$ 78.200,00	L1 R\$ 71.000,00; R\$ 64.500,00; L3 R\$ 53.000,00 - DECLINO	
K7 ENGENHARIA E EVNTOS	R\$ 88.840,00	DESCCLASSIFICADA REGRA 10%	
LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 74.466,66	L1 R\$ 65.000,00; L2 R\$ 55.000,00; L3 R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
ATIANO BEZERRA	R\$ 72.000,00	L1 R\$ 64.000,00; L2 R\$ 54.900,00 - DECLINO	

Após a rodada de lances, a empresa **LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI** sagrou-se vencedora com o valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). Em ato contínuo, foi aberto o envelope "habilitação" da licitante vencedora. Após análise a empresa restou devidamente habilitada e vencedora do certame. Encerrada a fase de habilitação o representante da empresa **J.E DUARTE DA SILVA ENGENHARIA E EVENTOS (K7 ENGENHARIA E EVNTOS)** manifestou-se da seguinte forma: "que a empresa vencedora não tem a marca do produto na proposta e nem os valores por extenso, como pede o edital." O pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, informou ao licitante que o órgão de controle TCE/PI orienta as comissões que prezem pela disputa de preços entre o maior número de licitantes possíveis, orientando ainda que não haja excesso de formalismo nos procedimentos licitatórios. Sendo ainda que a alegação acima descrita é exatamente o excesso de formalismo que esta comissão não costuma usar. Portanto as propostas foram todas devidamente aceitas, pois as descrições dos objetos estão claras e não resta dúvida quanto a prestação dos serviços objeto do presente procedimento licitatório. Desta forma resta vencedora do certame a empresa acima citada, por apresentar o menor valor, bem como por cumprir integralmente as exigências do edital. Quanto a habilitação a empresa **ATIANO BEZERRA BORGES ME** manifestou interesse em interpor recurso da seguinte forma: "que a empresa

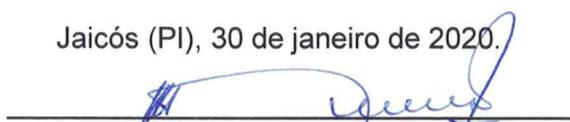


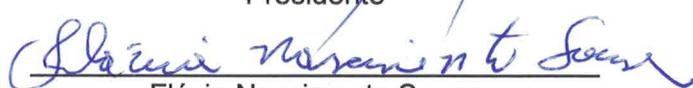
ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
 CNPJ: 06.553.762/0001-00
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
 JAICÓS - PI

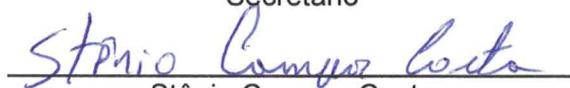


não apresentou atestado de capacidade técnica." Fica abeto o prazo legal para apresentação das razões recursais, bem como apresentação das contrarrazões após encerrado o prazo recursal. O julgamento do recurso e contrarrazões será publicado no Diário Oficial dos Municípios. Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Jaicós-PI, em 30 (trinta) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

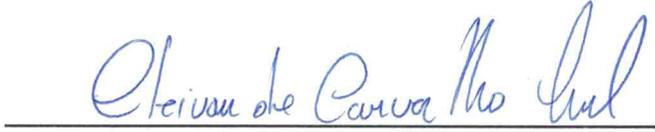
Jaicós (PI), 30 de janeiro de 2020.


 Raimar Granja de Menezes
 Presidente


 Flávia Nascimento Sousa
 Secretário


 Stênio Campos Costa
 Membro

Licitante Presente:


 Cleivan de Carvalho Leal

1) CLEIVAN DE CARVALHO LEAL - ME


 J.E Duarte da Silva

2) J.E DUARTE DA SILVA ENGENHARIA E EVENTOS (K7 ENGENHARIA E EVNTOS)


 Luciano Gil

03) LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI


 Atiano Bezerra Borges

04) ATIANO BEZERRA BORGES ME



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco, som, banheiro químico, gerador, iluminação, segurança e camarim, para realização de eventos públicos no Município de Jaicós – PI.

ATA DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2020

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020) no prédio da Prefeitura Municipal de Jaicós-PI, reuniu-se às 08:30 horas, o Presidente Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar a análise da habilitação da empresa segunda colocada, caso a empresa não se consagre devidamente habilitada, será dada continuidade ao certame no sentido de analisar as documentações de habilitações das demais empresas classificadas, respeitada a ordem de classificação pela apresentação do menor valor global, conforme ficou determinado na Decisão publicada no Diário Oficial dos Municípios edição: “Ano XVIII • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2020 • Edição IVVII” relativo ao Pregão N° 004/2020. Vencido o horário previsto para a análise, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, constatando o comparecimento apenas da seguinte empresa: **1) ATIANO BEZERRA BORGES ME**, CNPJ n° 27.966.617/0001-12, estabelecida na Praça Antônio Bezerra, n° 209, Centro, São José do Piauí – PI, representada pelo Sr. Atiano Bezerra Borges, CPF n° 007.592.823-07; sendo que as demais empresas não compareceram: **2) CLEIVAN DE CARVALHO LEAL - ME**, CNPJ n° 18.242.431/0001-20 estabelecida na Av. José Florêncio, s/n, Bairro Serranópolis, Jaicós - PI, não compareceu; **3) J.E DUARTE DA SILVA ENGENHARIA E EVENTOS (K7 ENGENHARIA E EVNTOS)**, CNPJ n° 32.703.485/0001-76, estabelecida na Av. BR 230, 1116, Centro, Barão de Grajaú – MA, não compareceu; **4) LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ n° 27.519.301/0001-82, com sede na Av. Industrial II, Urbano, Jaicós - PI, não compareceu. Continuando o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope de habilitação segunda colocada, da empresa **CLEIVAN DE CARVALHO LEAL - ME** que após analisado, verificou-se que a mesma restou inabilitada, tendo em vista que a empresa deixou de apresentar os documentos relativos ao **item 7.2.4.1** do edital. Ato contínuo o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da terceira colocada, da empresa **ATIANO BEZERRA BORGES ME** que após analisado, verificou-se que a mesma restou devidamente habilitada por cumprir integralmente a exigências do edital. Desta forma a empresa **ATIANO BEZERRA BORGES ME** sagrou-se vencedora do certame com o valor



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais), conforme lance apresentado na sessão anterior. Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Jaicós-PI, em 07 (sete) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

Jaicós (PI), 07 de fevereiro de 2020.

Raimar Granja de Meneses
Presidente

Flávia Nascimento Sousa
Secretário

Stênio Campos Costa
Membro

Licitante Presente:

Sem representante

1) CLEIVAN DE CARVALHO LEAL - ME

Sem representante

2) J.E DUARTE DA SILVA ENGENHARIA E EVENTOS (K7 ENGENHARIA E EVNTOS)

Sem representante

03) LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI

04) ATIANO BEZERRA BORGES ME